

Zimbra

celconcessao@ideflorbio.pa.gov.br

Re: Diligência Proposta de preço - Concorrência nº01/2024 IDEFLOR-Bio

De : Concessão <celconcessao@ideflorbio.pa.gov.br> qua., 14 de ago. de 2024 09:13
Assunto : Re: Diligência Proposta de preço - Concorrência nº01/2024 IDEFLOR-Bio
Para : Hilario Vasconcelos <hilariovr@gmail.com>

Bom dia.

Prezados(as) Senhores(as)

Acuso o recebimento.

Atenciosamente,

Edilza Azevedo
Presidente CEL/IDEFOR-Bio

De: "Hilario Vasconcelos" <hilariovr@gmail.com>
Para: "Concessão" <celconcessao@ideflorbio.pa.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 14 de agosto de 2024 8:00:00
Assunto: Re: Diligência Proposta de preço - Concorrência nº01/2024 IDEFLOR-Bio

Prezada Sra. Edilza,
Segue em anexo as respostas dos questionamentos listados, bem como a planilha ajustada conforme solicitado.

Att.

Em seg., 12 de ago. de 2024 às 10:34, Concessão <celconcessao@ideflorbio.pa.gov.br> escreveu:
Bom dia.

Prezado(a) Senhor (a) Licitante da Empresa H. V. Rocha Engenharia Ambiental, CNPJ: 25.012.985/0001-04.

Através do presente e-mail com fulcro no art. 59, §2º da Lei nº 14.133/2021 e item 20.8 do Edital Concorrência Pública nº 001/2024 – Floresta Estadual Paru, esta Comissão Especial de Licitação, vem solicitar esclarecimentos quanto a Planilha de Memória de Cálculo que instruiu a Proposta de Preços, posto que há indícios de inexequibilidade no preço violando assim o item 12.5.3 do Edital.

Desta maneira, abaixo pontuamos as inconsistências detectadas e abrimos prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após publicação do aviso no diário oficial para que V.Srª se manifeste, caso queira, sobre os seguintes pontos:

- I. Na aba estrutura de custo da planilha, o valor do Indicador A2 está incorreto do ano 1 ao 30;
- II. Na aba estrutura de custo da planilha, na totalização dos custos variáveis não estava constando o valor anual referente a manutenção estradas e pátios, causando distorção no total de custos variáveis;
- III. Na aba estrutura de custo da planilha, a totalização do tópico manutenção de máquinas e equipamentos serraria estava somada aos custos de mão de obra floresta, causando distorção no total de custos de mão de obra floresta;
- IV. Na aba estrutura de custo da planilha, a receita da madeira em tora e serrada do ano 2 ao ano 30 esta diferente do constante da tabela de detalhamento da receita;

Esclarecemos oportunamente que a presente diligência não caracteriza recurso administrativo, posto que este instrumento será devidamente oportunizado nos termos do item 12.8.10 e 10.9 do Edital c/c art. 165 da Lei nº 14.133/2021, onde na sessão de habilitação, após a declaração do vencedor, todos licitantes, através

de seus representantes credenciados poderão propor intenção de recurso e deverão obedecer ao prazo legal para apresentação de suas razões.

É importante observar que em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, nem seu valor final, ressalvado apenas aquelas alterações que visam sanar evidentes erros materiais na Planilha de Memória de Cálculo, as quais serão analisadas pela CEL, nos termos do item 12.4.5 do Edital.

Ainda, enfatizamos que através do e-mail celconcessao@ideflorbio.pa.gov.br quaisquer esclarecimentos poderão ser devidamente encaminhados, assim como acompanhar os meios de comunicação oficial desta autarquia: PNCP, site do Instituto e diário oficial do estado.

Por favor, acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Edilza Farias Azevedo
Presidente CEL/IDEFLOR-Bio

--

Hilario Vasconcelos Rocha
Engenheiro Ambiental e Sanitarista
Mestre em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, Especialista em Perícia e Auditoria Ambiental, Engenheiro Ambiental e Sanitarista.
(91)98411-9202
CREA/PA: 26974D/PA

De : Hilario Vasconcelos <hilariovr@gmail.com> qua., 14 de ago. de 2024 08:00
Assunto : Re: Diligência Proposta de preço - Concorrência nº01/2024 IDEFLOR-Bio 📎 2 anexos
Para : Concessão <celconcessao@ideflorbio.pa.gov.br>

Prezada Sra. Edilza,

Segue em anexo as respostas dos questionamentos listados, bem como a planilha ajustada conforme solicitado.

Att.

Em seg., 12 de ago. de 2024 às 10:34, Concessão <celconcessao@ideflorbio.pa.gov.br> escreveu:
Bom dia.

Prezado(a) Senhor (a) Licitante da Empresa H. V. Rocha Engenharia Ambiental, CNPJ: 25.012.985/0001-04.

Através do presente e-mail com fulcro no art. 59, §2º da Lei nº 14.133/2021 e item 20.8 do Edital Concorrência Pública nº 001/2024 – Floresta Estadual Paru, esta Comissão Especial de Licitação, vem solicitar esclarecimentos quanto a Planilha de Memória de Cálculo que instruiu a Proposta de Preços, posto que há indícios de inexequibilidade no preço violando assim o item 12.5.3 do Edital.

Desta maneira, abaixo pontuamos as inconsistências detectadas e abrimos prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após publicação do aviso no diário oficial para que V.Srª se manifeste, caso queira, sobre os seguintes pontos:

- I. Na aba estrutura de custo da planilha, o valor do Indicador A2 está incorreto do ano 1 ao 30;
- II. Na aba estrutura de custo da planilha, na totalização dos custos variáveis não estava constando o valor anual referente a manutenção estradas e pátios, causando distorção no total de custos variáveis;
- III. Na aba estrutura de custo da planilha, a totalização do tópico manutenção de máquinas e equipamentos serraria estava somada aos custos de mão de obra floresta, causando distorção no total de custos de mão de obra floresta;

IV. Na aba estrutura de custo da planilha, a receita da madeira em tora e serrada do ano 2 ao ano 30 esta diferente do constante da tabela de detalhamento da receita;

Esclarecemos oportunamente que a presente diligência não caracteriza recurso administrativo, posto que este instrumento será devidamente oportunizado nos termos do item 12.8.10 e 10.9 do Edital c/c art. 165 da Lei nº 14.133/2021, onde na sessão de habilitação, após a declaração do vencedor, todos licitantes, através de seus representantes credenciados poderão propor intenção de recurso e deverão obedecer ao prazo legal para apresentação de suas razões.

É importante observar que em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, nem seu valor final, ressalvado apenas aquelas alterações que visam sanar evidentes erros materiais na Planilha de Memória de Cálculo, as quais serão analisadas pela CEL, nos termos do item 12.4.5 do Edital.

Ainda, enfatizamos que através do e-mail celconcessao@ideflorbio.pa.gov.br quaisquer esclarecimentos poderão ser devidamente encaminhados, assim como acompanhar os meios de comunicação oficial desta autarquia: PNCP, site do Instituto e diário oficial do estado.

Por favor, acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Edilza Farias Azevedo
Presidente CEL/IDEFLOR-Bio

--

Hilario Vasconcelos Rocha
Engenheiro Ambiental e Sanitarista
Mestre em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, Especialista em Perícia e Auditoria Ambiental, Engenheiro Ambiental e Sanitarista.
(91)98411-9202
CREA/PA: 26974D/PA

 **IDEFLOR_2.pdf**
251 KB

 **Memoria_de_Cálculo_Exequibilidade_UP_Bio_Ajustada.xlsx**
143 KB

De : Concessão <celconcessao@ideflorbio.pa.gov.br>

seg., 12 de ago. de 2024 10:34

Assunto : Diligência Proposta de preço - Concorrência nº01/2024 IDEFLOR-Bio

Para : hilariovr <hilariovr@gmail.com>

Bom dia.

Prezado(a) Senhor (a) Licitante da Empresa H. V. Rocha Engenharia Ambiental, CNPJ: 25.012.985/0001-04.

Através do presente e-mail com fulcro no art. 59, §2º da Lei nº 14.133/2021 e item 20.8 do Edital Concorrência Pública nº 001/2024 – Floresta Estadual Paru, esta Comissão Especial de Licitação, vem solicitar esclarecimentos quanto a Planilha de Memória de Cálculo que instruiu a Proposta de Preços, posto que há indícios de inexecutabilidade no preço violando assim o item 12.5.3 do Edital.

Desta maneira, abaixo pontuamos as inconsistências detectadas e abrimos prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após publicação do aviso no diário oficial para que V.Sr^a se manifeste, caso queira, sobre os seguintes pontos:

I. Na aba estrutura de custo da planilha, o valor do Indicador A2 está incorreto do ano 1 ao 30;

II. Na aba estrutura de custo da planilha, na totalização dos custos variáveis não estava constando o valor anual referente a manutenção estradas e pátios, causando distorção no total de custos variáveis;

III. Na aba estrutura de custo da planilha, a totalização do tópico manutenção de máquinas e equipamentos serraria estava somada aos custos de mão de obra floresta, causando distorção no total de custos de mão de obra floresta;

IV. Na aba estrutura de custo da planilha, a receita da madeira em tora e serrada do ano 2 ao ano 30 esta diferente do constante da tabela de detalhamento da receita;

Esclarecemos oportunamente que a presente diligência não caracteriza recurso administrativo, posto que este instrumento será devidamente oportunizado nos termos do item 12.8.10 e 10.9 do Edital c/c art. 165 da Lei nº 14.133/2021, onde na sessão de habilitação, após a declaração do vencedor, todos licitantes, através de seus representantes credenciados poderão propor intenção de recurso e deverão obedecer ao prazo legal para apresentação de suas razões.

É importante observar que em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, nem seu valor final, ressalvado apenas aquelas alterações que visam sanar evidentes erros materiais na Planilha de Memória de Cálculo, as quais serão analisadas pela CEL, nos termos do item 12.4.5 do Edital.

Ainda, enfatizamos que através do e-mail celconcessao@ideflorbio.pa.gov.br quaisquer esclarecimentos poderão ser devidamente encaminhados, assim como acompanhar os meios de comunicação oficial desta autarquia: PNCP, site do Instituto e diário oficial do estado.

Por favor, acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Edilza Farias Azevedo
Presidente CEL/IDEFLOR-Bio



Belém-PA, 14 de Agosto de 2024

Assunto: Ajuste da planilha da memória de cálculo de exequibilidade

HV ROCHA ENGENHARIA AMBIENTAL, Empresa de direito privado, registrada sob CNPJ **25.012.985/0001/04**, com sede no Município de Belém/Pará, considerando o art. 59, §2º da Lei nº 14.133/2021 e item 20.8 do Edital Concorrência Pública nº 001/2024 – Floresta Estadual Paru, vem à presença de Vossa Senhoria expor o que segue:

I. Na aba estrutura de custo da planilha, o valor do indicador A2 está incorreto do ano 1 ao ano 30.

Ajuste: Valor do indicador A2 foi ajustado de 1,12 para 1,15 conforme indicado na proposta técnica, tal desvio se deu devido a um erro de digitação.

II. Na aba estrutura de custo da planilha, na totalização dos custos variáveis não estava constando o valor anual referente a manutenção estradas e pátios, causando distorção no total de custos variáveis.

Ajuste: Valores ajustados conforme o fluxo de caixa.

III. Na aba estrutura de custo da planilha, a totalização do tópico manutenção de máquinas e equipamentos serraria estava somada aos custos de mão de obra floresta, causando distorção no total de custos de mão de obra floresta.

Ajuste: Foi observado um erro na planilha proveniente do site do IDEFLOR, sendo esse erro ajustado como solicitado.

IV. Na aba estrutura de custo da planilha, a receita da madeira em tora e serrada do ano 2 ao ano 30 esta diferente do constante da tabela de detalhamento da receita.

Ajuste: Valor não foi ajustado, tendo em vista que a variação constatada entre o valor constante na receita (venda em tora) e os valores do ano 2 ao ano 30 variam devido ao incremento médio anual de 2% (valor projetado como variação média da inflação). Observa-se tal comportamento também no valor a ser pago no valor da matéria prima, que sofre variação de acordo com os apostilamentos.

Observação: Pode-se observar uma pequena variação dos valores do fluxo de caixa devido as alterações solicitadas, sendo que essa variação pouco impacta no valor final na planilha em anexo.

Atenciosamente,

HILARIO
VASCONCELOS
ROCHA:8915486021
0

Assinado de forma digital
por HILARIO VASCONCELOS
ROCHA:8915486021
Dados: 2024.08.13 21:42:17
-03'00'

1. Informações gerais do concorrente	Preenchimento
Nome:	H. V. Rocha Engenharia Ambiental
CNPJ:	25.012.985/0001-04
Representante legal:	Hilário Vasconcelos Rocha
Responsável técnico:	

2. Informações gerais da proposta	Preenchimento
Número da UMF:	5,00
Área total (ha):	94.388,82
Área efetiva de manejo total (ha):	86.167,64
Ciclo de corte (anos):	30
Área do Plano Operacional Anual (POA)	3.146,29
Estimativa da área efetiva de manejo anual (ha):	2.872,25
Intensidade de corte esperada (m³/ha):	20
Intensidade de corte de acordo com a lei?	SIM
Estimativa de produção anual (m³):	57.445,09
Área total de parcelas permanentes (ha)	13,00

3. Quantificação do número e custo de máquinas e equipamentos	Unid	Próprio				Terceirizado		
		Valor de aquisição da máquina (R\$/unid)	valor total aquisição	Custo de manutenção (R\$/ano/unid.)	custo total de manutenção ano	Terceirizado (unid)	Custo (R\$/m²)	Volume operado pelo equipamento terc (m²/ano)
skider	4	R\$ 1.500.000,00	R\$ 6.000.000,00	30.000,00	120.000,00			
trator	2	R\$ 600.000,00	R\$ 1.200.000,00	12.000,00	24.000,00			
carregadeiras	5	R\$ 735.000,00	R\$ 3.675.000,00	14.700,00	73.500,00			
caminhão truck	6	R\$ 250.000,00	R\$ 1.500.000,00	5.000,00	30.000,00			
patrol	1	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	18.000,00	18.000,00			
caminhão carreta	6	R\$ 600.000,00	R\$ 3.600.000,00	12.000,00	72.000,00			
moto	3	R\$ 25.200,00	R\$ 75.600,00	504,00	1.512,00			
caminhonete	3	R\$ 92.000,00	R\$ 276.000,00	1.840,00	5.520,00			
onibus	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	6.000,00	6.000,00			
caminhão apoio combustive	1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	2.400,00	2.400,00			
computadores	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	40,00	160,00			
motosserras	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	50,00	600,00			
internet	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	20,00	60,00			
gerador	3	R\$ 18.000,00	R\$ 54.000,00	360,00	1.080,00			
			R\$ 0,00		0,00			
			R\$ 0,00		0,00			
			R\$ 0,00		0,00			
			R\$ 0,00		0,00			
Custo Total			R\$ 26.037.800,00	102.914,00	354.832,00	-----	-----	-----

4. Infraestrutura	Gasto total de implantação (R\$)	Gasto total de manutenção (R\$/ano)
Alojamento	R\$ 500.000,00	R\$ 20.000,00
Posto de Controle	R\$ 70.000,00	R\$ 5.000,00
Custo Total	R\$ 570.000,00	R\$ 25.000,00

5. Plano de manejo	R\$/ha	Gasto Total (R\$)	Nº pessoas envolvidas (próprio)	Nº pessoas envolvidas (Terceirizado)
Elaboração do plano de manejo	R\$ 3,48	R\$ 10.954,09	2	0
Elaboração do POA	R\$ 6,96	R\$ 21.908,18	0	0
Atividades pre exploratorias (if100%, cote cipo e microzoneamento)	R\$ 100,00	R\$ 314.629,40	32	0

Instalação, manutenção e remedição de parcelas permanentes	R\$ 9,00	R\$ 28.316,65	0	0
Elaboração da proposta do edital e administrativo	R\$ 15,89	R\$ 50.000,00	0	3
Custo Total	R\$ 135,34	R\$ 425.808,32	34,00	3

* quando o funcionario trabalhar em mais de uma operação deverá ser contabilizado apenas uma vez

6. Abertura de estradas e pátios	Custo (R\$/km ou R\$/unid.)	Densidade média (estradas: m/ha) Pátios (unid./ha)	Abertura anual (km/ano) Numero total de pátios (und/ano)	Gasto Total Anual (R\$)	N° pessoas envolvidas (próprio)	N° pessoas envolvidas (Terceirizado)
Estradas Principais (R\$/km)	R\$ 10.000,0	0,003	8,62	R\$ 86.167,6	4	0
Estradas Secundárias (R\$/km)	R\$ 5.000,0	0,022	61,77	R\$ 308.844,6	0	0
Pátios (R\$/unid.)	R\$ 600,0	0,060	172,34	R\$ 103.401,2	0	0
Total				R\$ 498.413,4	4	0

7. Operações de colheita / manejo florestal , excetuando mão de obra e manutenção de máquinas, equipamentos e infra estrutura já detalhados nos itens 3,4, 9 e 10	R\$/m³	Gasto Total Anual (R\$)	N° pessoas envolvidas (próprio)	N° pessoas envolvidas (Terceirizado)
Abate das árvores	R\$ 2,50	R\$ 143.612,73	12	0
Arraste	R\$ 7,00	R\$ 402.115,65	15	0
Carregamento e romaneio	R\$ 3,50	R\$ 201.057,83	6	0
Baldeio Interno	R\$ 10,00	R\$ 574.450,93	12	0
Total	R\$ 23,0	R\$ 1.321.237,15	45,00	0,00

8. Transporte de toras da UMF até a serraria	Custo unitário (R\$/m³/km)	Distância (km)	Gasto total anual (R\$/ano)
Transporte (terrestre)	R\$ 0,80	100,00	R\$ 4.595.607,47
Transporte (fluvial)	R\$ 0,15	150,00	R\$ 1.292.514,60

9. Manutenção de estradas e pátios	Custo (R\$/km ou R\$/unid.)	Manutenção (Estradas-Km/ano) Pátios (Unid./ano)	Gasto Total Anual (R\$)
Estradas Principais (R\$/km)	R\$ 4.000,0	8,62	R\$ 34.467,06
Estradas Secundárias (R\$/km)	R\$ 2.000,0	18,53	R\$ 37.061,35
Pátios (R\$/unid.)	R\$ 240,0	34	R\$ 8.272,09
Total			R\$ 79.800,50

10. Mão de obra	Custo mensal	Gasto total (R\$/ano)
salarios e encargos	346.581,01	R\$ 4.158.972,13
treinamento	4.021,16	R\$ 48.253,88
epi	5.744,51	R\$ 68.934,11
uniformes	2.872,25	R\$ 34.467,06
alimentação	31.500,00	R\$ 378.000,00
exames medicos	11.250,00	R\$ 135.000,00
transporte	11.489,02	R\$ 137.868,22
Total	R\$ 413.458,0	R\$ 4.961.495,40

1. Informações gerais do concorrente	Prenchimento
Nome:	H. V. Rocha Engenharia Ambiental
CNPJ:	25.012.985/0001-04
Representante legal:	Hilário Vasconcelos Rocha
Responsável técnico:	0

2. Informações gerais	Prenchimento
Natureza do terreno	Proprio
Área do Terreno da indústria (m²)	20.000,00
Valor do terreno proprio (R\$ / total) ¹	R\$ 909.600,00
Valor do Terreno alugado (R\$ / ano)	R\$ 0,00

3. Custo de construção	Custo total (R\$)	Área construída (m²)	Gasto total de manutenção (R\$/ano)
Galpão da serralha ²	R\$ 400.000,00	2.000	40.000
Estufa	R\$ 0,00	0	0
Galpão de estocagem	R\$ 300.000,00	2.000	30.000
Escritório, banheiro, refeitório e alojamento	R\$ 90.000,00	60,00	9.000
Total	R\$ 790.000,00		79.000

4. Quantificação do número e custo de máquinas e equipamentos	(unid)	Próprio		
		Valor de aquisição da máquina (R\$/unid)	valor total aquisição	Custo de manutenção (R\$/ano/unid.)
Equipamento serralha		R\$ 1.452.062,84	-	
Transformador 300 KVA	1	R\$ 23.648,64	23.648,64	R\$ 1.182,43
Carro de bitola	1	R\$ 591.215,99	591.215,99	R\$ 29.560,80
Sistema de guincho tombador	1	R\$ 80.041,55	80.041,55	R\$ 4.002,08
Macaco hidráulico tombador (20 cv)	1	R\$ 78.404,34	78.404,34	R\$ 3.920,22
Serra fita - 1,35 metros	1	R\$ 205.561,25	205.561,25	R\$ 10.278,06
Motor da serra fita (75 cv)	1	R\$ 45.023,37	45.023,37	R\$ 2.251,17
Sistema de avanço hidráulico	1	R\$ 96.868,47	96.868,47	R\$ 4.843,42
Serra circular/alinhadeira	2	R\$ 20.919,95	41.839,90	R\$ 1.046,00
Motor da circular/alinhadeira (30 cv)	2	R\$ 10.678,27	21.356,54	R\$ 533,91
Destopadeira - pneumática	2	R\$ 7.731,29	15.462,57	R\$ 386,56
Motor da destopadeira (motor 7,5 cv)	2	R\$ 6.366,94	12.733,88	R\$ 318,35
Sistema ar comprimido (compressor 80 FT)	1	R\$ 27.286,89	27.286,89	R\$ 1.364,34
Sistema de retirada de resíduos	1	R\$ 136.434,46	136.434,46	R\$ 6.821,72
Equipamentos de afiação e laminação	1	R\$ 54.573,78	54.573,78	R\$ 2.728,69
Implantação	1	R\$ 90.956,31	90.956,31	R\$ 4.547,82
Caminhonete	1	R\$ 92.000,00	92.000,00	R\$ 4.600,00
Equipamentos de informatica	3	R\$ 2.000,00	6.000,00	R\$ 100,00
Móveis e utensílios	1	R\$ 10.000,00	10.000,00	R\$ 500,00
Carregadeira	1	R\$ 736.746,07	736.746,07	R\$ 36.837,30
			-	
			-	
			-	
			-	
Custo Total			2.366.154,01	

5. Processamento (gasto total), excetuando mão de obra e manutenção de máquinas, equipamentos e infra estrutura já detalhados nos itens 3,4 e 6	R\$/m³	Volume processado	N° pessoas envolvidas (próprio)	N° pessoas envolvidas (Terceirizado)
R\$ 258.502,92	R\$ 5,00	51.700,58	42	0

6. Mão de obra	Custo mensal	Gasto total (R\$/ano)
salários e encargos	146.895,04	R\$ 1.762.740,5
treinamento	3.102,04	R\$ 37.224,4
epi	5.170,06	R\$ 62.040,7
uniformes	4.653,05	R\$ 55.836,6
alimentação	0,00	R\$ 0,0
exames medicos	15.510,18	R\$ 186.122,1
transporte	0,00	R\$ 0,0
Total	R\$ 175.330,36	R\$ 2.103.964,37

¹ quando o funcionario trabalhar em mais de uma operação deverá ser contabilizado apenas uma vez

1. Cálculo geral - Receita

Percentual de venda em tora	10%			Percentual de venda serrada	90%		Percentual de aproveitamento	35%	
Categoria de Espécie	Volume anual total	Volume de Madeira em tora	Valor venda Tora*	Receita de venda - tora	Volume de Madeira serrada total	Volume de madeira serrada produzido	valor de venda serrada	Receita de madeira serrada	
1	3.290,51	329,05	1921,02	632.114,07	2.961,46	1.036,51	6.444,62	6.679.909,91	
2	16.710,22	1.671,02	664,61	1.110.585,32	15.039,20	5.263,72	3.477,93	18.306.851,52	
3	22.954,25	2.295,43	584,92	1.342.649,22	20.658,83	7.230,59	1.741,80	12.594.219,41	
4	14.490,12	1.449,01	585,88	848.950,47	13.041,11	4.564,39	1.717,68	7.840.160,01	
5	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total	57.445,09	5.744,51		3.934.299,08	51.700,58	18.095,20		45.421.140,84	

*Valor médio de venda por categoria de espécie

2. Cálculo estimado por quantidade de espécies exploradas

Categoria de espécies**	Nome vulgar	nome científico	Volume estimado (m³/ano)
3	Amarelão	Apuleia leiocarpa (Spruce ex Benth.) Koeppen var. molaris	1.565,96
3	Andiroba	Carapa guianensis Aubl.	6.164,74
3	Angelim-amargoso	Vataireopsis speciosa Ducke	1.209,16
3	Angelim-pedra	Hymenolobium heterocarpum Ducke	2.794,95
1	Cedro	Cedrela odorata L.	1.308,27
4	Copaíba	Copaifera multijuga	1.169,52
4	Coração-de-negro	Swartzia panacoco (AUBL.) Cowan	495,56
2	Cumarú	Dipteryx odorata (Aubl.) Willd.	4.123,04
4	Cupiúba	Goupia glabra Aubl.	852,36
4	Curupixá	Micropholis egensis (A.DC.) Pierre	812,72
3	Escorrega-macaco	Peltogyne paniculata	218,05
4	Fava-orelha-macaco	Enterolobium schomburgkii	1.427,21
1	Ipê-amarelo	Tabebuia serratifolia	1.228,98
1	Ipê-roxo	Tabebuia impetiginosa (Mart. ex DC.) Standl.	753,25
4	Itaúba	Mezilaurus sp.	317,16
3	Jarana	Lecythis sp.	2.656,19
2	Jatobá	Hymenaea courbaril Linn var.courbaril	7.591,95
4	Jutaí	Swartzia arborescens (Aubl.) Pittier	495,56
2	Maçaranduba	Manilkara huberi (Ducke) Chevalier	3.706,77
4	Mandioqueiro	Qualea paraensis Ducke	951,47
2	Maparajuba	Manilkara amazonica (Huber) Standley	1.189,34
2	Muiracatiara	Astronium lecontei Ducke	99,11
4	Muirapiranga	Brosimum lactescens (S.Moore) C.C.Berg	416,27
4	Pequiá	Caryocar villosum (Aubl.) Pers	1.030,76
4	Pequiarana	Caryocar glabrum (Aubl.) Pers.	118,93
3	Quaruba	Vochysia vismiifolia Spruce ex Warm.	4.519,49
4	Quarubarana	Erismia uncinatum Warm.	2.913,88
4	Sapucaia	Lecythis pisonis Cambess.	1.546,14
4	Sucupira-amarela	Enterolobium schomburgkii (Benth.) Benth.	574,85
3	Sucupira-preta	Bowdichia sp.	1.110,05
3	Tatajuba	Bagassa guianensis Aubl.	2.715,66

Informar as espécies integrantes do plano de negócios da empresa, guardando coerência com o número de espécies apresentadas na proposta técnica

4	Timborana	Pseudopiptadenia suaveolens (Miq.) J.W. Grimes	1.367,74
Total			57.445,09

**De acordo com o edital

	Investimento+ capital de giro Diligencia 2	Receita Total Diligencia 2	Custos Fixos Diligencia 2	Custos Variáveis Diligencia 2	Custos Totais Diligencia 2	Lucro operacional diligencia 2	redeitas/despesas financeiras diligencia 2	(-) IR+CSLL Diligencia 2	Fluxo de caixa diligencia 2
0	1.654.220,86								(1.654.220,86)
1	12.067.261,96	49.355.439,92	4.382.932,30	26.088.922,46	30.471.854,75	18.883.585,17	4.027.403,90	5.529.488,15	(2.740.568,84)
2	12.065.140,47	50.342.548,72	4.524.486,28	26.605.154,06	31.129.640,34	19.212.908,38	4.107.951,98	5.626.756,32	(2.586.940,38)
3	11.706.329,89	51.349.399,69	1.968.310,22	26.932.110,62	28.900.420,85	22.448.978,85	4.190.111,01	6.750.247,93	(197.709,99)
4	7.277.137,46	52.376.387,69	1.609.487,75	27.366.820,83	28.976.308,58	23.400.079,11	4.273.913,24	7.058.033,38	4.790.995,03
5	5.892.680,21	53.423.915,44	1.639.506,56	27.810.225,23	29.449.731,80	23.974.183,64	4.359.391,50	7.237.328,51	6.484.783,42
6	6.010.533,81	54.492.393,75	1.670.125,75	28.262.497,73	29.932.623,48	24.559.770,27	4.446.579,33	7.420.209,55	6.682.447,58
7	6.130.744,49	55.582.241,62	1.702.442,79	28.723.815,67	30.426.258,47	25.155.983,15	4.535.510,92	7.606.748,20	6.882.979,55
8	6.253.359,38	56.693.886,46	1.735.395,32	29.194.359,98	30.929.755,30	25.764.131,15	4.626.221,13	7.797.017,63	7.087.533,01
9	6.378.426,56	57.827.764,18	1.768.995,94	29.674.315,17	31.443.311,11	26.384.453,07	4.718.745,56	7.991.092,44	7.296.188,51
10	6.505.995,10	58.984.319,47	1.803.257,50	30.163.869,46	31.967.126,96	27.017.192,51	4.813.120,47	8.189.048,75	7.509.028,19
11	6.636.115,00	60.164.005,86	1.838.193,10	30.663.214,84	32.501.407,94	27.662.597,91	4.909.382,88	8.390.964,19	7.726.135,85
12	6.768.837,30	61.367.285,97	1.873.816,12	31.172.547,13	33.046.363,25	28.320.922,72	5.007.570,54	8.596.917,94	7.947.596,95
13	6.904.214,04	62.594.631,69	1.910.140,19	31.692.066,06	33.602.206,26	28.992.425,44	5.107.721,95	8.806.990,76	8.173.498,69
14	7.042.298,32	63.846.524,33	1.947.179,23	32.221.975,38	34.169.154,60	29.677.369,73	5.209.876,39	9.021.265,04	8.403.929,98
15	7.180.837,30	65.123.454,81	1.984.947,40	32.762.482,87	34.747.430,27	30.376.024,54	5.314.073,91	9.239.824,80	2.485.511,89
16	7.319.276,82	66.425.923,91	2.023.459,18	33.313.800,52	35.337.259,71	31.088.664,20	5.420.355,39	9.462.755,76	2.836.276,24
17	7.457.812,96	67.754.442,39	2.062.729,33	33.876.144,52	35.938.873,86	31.815.568,53	5.528.762,50	9.690.145,34	3.080.847,74
18	7.596.810,19	69.109.531,24	2.102.772,89	34.449.735,40	36.552.508,30	32.557.022,94	5.639.337,75	9.922.082,71	7.872.792,29
19	7.735.266,39	70.491.721,86	2.143.605,21	35.034.798,10	37.178.403,32	33.313.318,54	5.752.124,50	10.158.658,83	9.627.268,82
20	7.874.771,72	71.901.556,30	2.185.241,95	35.631.562,06	37.816.804,01	34.084.752,29	5.867.166,99	10.399.966,47	9.886.847,11
21	8.014.287,15	73.339.587,43	2.227.699,07	36.240.261,29	38.467.960,36	34.871.627,07	5.984.510,33	10.646.100,26	10.151.629,32
22	8.153.792,89	74.806.379,17	2.270.992,85	36.861.134,50	39.132.127,36	35.674.251,82	6.104.200,54	10.897.156,73	10.421.719,66
23	8.293.308,39	76.302.506,76	2.315.139,91	37.494.425,18	39.809.565,09	36.492.941,66	6.226.284,55	11.153.234,32	10.697.224,40
24	8.432.824,36	77.828.556,89	2.360.157,18	38.140.381,68	40.500.538,86	37.328.018,04	6.350.810,24	11.414.433,47	10.978.251,96
25	8.572.340,81	79.385.128,03	2.406.061,94	38.799.257,30	41.205.319,24	38.179.808,79	6.477.826,45	11.680.856,61	11.264.912,93
26	8.711.856,36	80.972.830,59	2.452.871,81	39.471.310,44	41.924.182,25	39.048.648,34	6.607.382,98	11.952.608,20	11.557.320,10
27	8.851.371,81	82.592.287,20	2.500.604,76	40.156.804,64	42.657.409,40	39.934.877,80	6.739.530,64	12.229.794,83	11.855.588,53
28	8.990.887,36	84.244.132,95	2.549.279,13	40.856.008,72	43.405.287,85	40.838.845,09	6.874.321,25	12.512.525,19	12.159.835,58
29	9.130.402,91	85.929.015,61	2.598.913,61	41.569.196,89	44.168.110,50	41.760.905,11	7.011.807,67	12.800.910,15	12.470.180,94
30	9.270.018,46	87.647.595,92	2.649.527,27	42.296.648,82	44.946.176,08	42.701.419,83	7.152.043,83	13.095.062,82	12.786.746,72
Total	262.920.379,22	2.002.255.395,84	67.208.272,57	1.003.525.847,57	1.070.734.120,14	931.521.275,71	163.384.040,30	283.278.225,29	221.938.630,90

Com a finalidade de demonstrar a viabilidade econômica dos empreendimentos foram utilizados os principais índices de análise econômica/financeira, são eles:

- a) Ponto de Nivelamento (Ponto de Equilíbrio): Representa o nível de atividade que a empresa deverá ter para que seu resultado seja igual a zero. É o ponto onde o total das receitas é igual ao total das despesas. custos fixos/(receita total-custos variáveis)x100 12%
- b) Relação Custo x Receita: Demonstra a participação do custo total sobre a receita total projetada. Serve de base para o cálculo da lucratividade. custo total/receita total*100 76%
- c) Lucratividade: Representa a margem de lucro líquido projetada. 100%-(custo total/receita total)*100 24%
- d) Taxa Mínima de Atratividade – TMA: É uma taxa de juros que representa o mínimo que um investidor se propõe a ganhar quando faz um investimento, ou o máximo que um tomador de dinheiro se propõe a pagar quando faz um financiamento. 10,50%
- e) Valor Presente Líquido – VPL: Usando o método VPL um projeto de investimento potencial deve ser empreendido se o valor presente de todas as entradas de caixa menos o valor presente de todas as saídas de caixa (que iguala o valor presente líquido) for maior que zero. Se o VPL for igual a zero, o investimento é indiferente, pois o valor presente das entradas é igual ao valor presente das saídas de caixa; se o VPL for menor do que zero, significa que o investimento não é economicamente atrativo, já que o valor presente das entradas de caixa é menor do que o valor presente das saídas de caixa. 40.980.868,55

f) Taxa Interna de Retorno – TIR: Um indicador importante utilizado para mensurar a viabilidade de projetos de investimentos. É a taxa que o investidor obtém em média em cada ano sobre os capitais que se mantêm investidos no projeto, enquanto o investimento inicial é recuperado progressivamente. A TIR é um critério que atende ao valor de dinheiro no tempo, valorizando os fluxos de caixa atuais mais do que os futuros, constitui com a VPL e o Payback os três grandes critérios de avaliação de projetos.

43%

g) Payback : Também conhecido como período de recuperação do investimento (PRI), seu resultado corresponde ao tempo necessário para recuperar o investimento realizado.

0,44 anos

	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Investimento	1.654.220,86	12.067.261,96	12.065.140,47	11.706.329,89	7.277.137,46	5.892.680,21	6.010.533,81	6.130.744,49	6.253.359,38	6.378.426,56	6.505.995,10	6.636.115,00
Aquisição máquinas florestais	-	5.377.200,00	5.282.200,00	5.282.200,00	1.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-
skider	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00							
trator	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00								
carregadeiras	1.225.000,00	1.225.000,00	1.225.000,00	1.225.000,00								
caminhão truck	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00								
patrol	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00								
caminhão carreta	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00								
moto	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00								
caminhonete	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00								
ônibus	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00								
caminhão apico combustive	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00								
computadores	8.000,00											
motoserras	30.000,00											
internet	3.000,00											
gerador	54.000,00											
alojamento e posto de controle (Edifícios acampamento florestal escritório, alojamento, cozinha, vestiário)	236.666,67	166.666,67	166.666,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-
alojamento	166.666,67	166.666,67	166.666,67									
posto de controle	70.000,00											
construção de Estradas e patios	498.413,40	508.381,66	518.549,30	528.920,28	539.498,29	550.288,66	561.294,44	572.520,32	583.970,73	595.650,15	607.563,15	619.714,41
estradas principais	86.167,64	87.890,99	89.648,81	91.441,79	93.270,62	95.136,04	97.038,76	98.979,53	100.959,12	102.978,31	105.037,87	107.138,63
estradas secundarias	308.844,59	315.021,48	321.321,91	327.748,35	334.303,31	340.989,38	347.809,17	354.765,35	361.860,66	369.097,87	376.479,83	384.009,43
patios	103.401,17	105.469,19	107.578,58	109.730,15	111.924,75	114.163,24	116.446,51	118.775,44	121.150,95	123.573,97	126.045,45	128.566,36
custos do edital	75.940,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestrutura processamento	793.200,00	303.200,00	303.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
aquisição terreno serraria	303.200,00	303.200,00	303.200,00									
estufa	-											
edificações galpão serraria	400.000,00											
escritorio banheiro refeitório alojamento	90.000,00											
Elaboração de estudos técnicos (elaboração proposta edital+projeto indtrial serraria/licenças)	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de máquinas de serraria	-	776.269,64	760.269,64	760.269,64	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento serraria	-	484.020,95	484.020,95	484.020,95								
Equipamento de secagem	-	-	-	-								
Equipamento de plaina	-	-	-	-								
Equipamento laminação	-	-	-	-								
Equipamento de faqueados	-	-	-	-								
Caminhonete	-	30.666,67	30.666,67	30.666,67								
Equipamentos de informatica	-	6.000,00										
Móveis e utensilios	-	10.000,00										
Carregadeira	-	245.582,02	245.582,02	245.582,02								
capital de giro	4.935.543,99	-	5.034.254,87	5.134.939,97	5.237.638,77	5.342.391,54	5.449.239,37	5.558.224,19	5.669.388,65	5.782.776,42	5.898.431,95	6.016.400,59
Custos fixos	4.382.932,30	4.524.486,28	4.524.486,28	1.968.310,22	1.609.487,75	1.639.506,56	1.670.125,75	1.702.442,79	1.735.395,32	1.768.995,94	1.803.257,50	1.838.193,10
Elaboração e orientação técnica PMFS e POA	-	375.808,32	383.324,49	390.990,98	398.810,90	406.787,01	414.922,75	423.221,21	431.685,63	440.319,34	449.125,73	458.108,25
elaboração plano manejo	1,00	10.954,09	11.173,17	11.624,57	11.857,06	11.857,06	12.094,20	12.338,09	12.582,81	12.834,46	13.081,15	13.332,98
elaboração poa		21.908,18	22.346,35	22.793,27	23.249,14	23.714,12	24.186,40	24.672,17	25.165,62	25.668,93	26.182,31	26.705,95
if 100%, corte cipo e microzoneamento		314.629,40	320.921,99	327.340,43	333.887,24	340.564,98	347.376,28	354.323,81	361.410,28	368.638,49	376.011,26	383.531,48
instalação e medição de parcelas permanentes		28.216,65	28.882,98	29.460,64	30.049,85	30.650,85	31.263,87	31.889,14	32.526,83	33.177,46	33.841,01	34.517,83
demarcação da UMF	-	388.252,68	388.252,68	388.252,68	-	-	-	-	-	-	-	-
projeto georeferenciamento	-	168.012,10	168.012,10	168.012,10								
limpeza de divisas e implantação de placas de identificação	-	220.240,58	220.240,58	220.240,58								
auditoria / certificação florestal	-	115.531,92	115.531,92	117.842,55	120.199,41	122.603,39	125.055,46	127.556,57	130.107,70	132.709,86	135.364,05	138.071,33
despesas administrativas manejo	-	773.775,85	789.251,36	805.036,39	821.137,12	837.559,86	854.311,06	871.397,28	888.825,22	906.601,73	924.733,76	943.228,44
telefone	-	1.148,90	1.171,88	1.195,32	1.219,22	1.243,61	1.268,48	1.293,85	1.319,73	1.346,12	1.373,04	1.400,50
manutenção de móveis e utensilios	-	1.263,79	1.314,85	1.374,85	1.441,15	1.513,97	1.593,33	1.679,24	1.771,70	1.871,85	1.979,70	2.095,36
material de expediente	-	8.616,76	8.789,10	8.964,88	9.144,18	9.327,06	9.513,60	9.703,88	9.897,95	10.095,91	10.297,83	10.503,79
material e mercadorias diversas	-	11.489,02	11.718,80	11.953,18	12.192,24	12.436,08	12.684,80	12.938,50	13.197,27	13.461,22	13.730,44	14.005,05
combustíveis e lubrificantes	-	574.450,93	585.939,95	597.658,75	609.611,93	621.804,16	634.240,25	646.925,05	659.863,55	673.060,82	686.522,04	700.252,48
comunicação	-	1.148,90	1.171,88	1.195,32	1.219,22	1.243,61	1.268,48	1.293,85	1.319,73	1.346,12	1.373,04	1.400,50
conservação e limpeza	-	5.170,36	5.273,46	5.378,93	5.486,51	5.596,24	5.708,16	5.822,33	5.937,77	6.057,55	6.179,70	6.302,27
honorarios advogados	-	28.722,55	29.297,00	29.882,94	30.480,60	31.090,21	31.712,01	32.346,25	32.993,18	33.653,04	34.326,10	35.012,62
honorarios contabeis	-	22.878,04	23.437,60	23.906,35	24.384,48	24.872,17	25.369,61	25.877,00	26.394,54	26.922,43	27.460,88	28.010,10
serviços de informatica	-	2.297,80	2.343,76	2.390,64	2.438,45	2.487,22	2.536,96	2.587,00	2.639,45	2.692,24	2.746,09	2.801,01
despesas com cartorio	-	1.723,35	1.757,62	1.792,98	1.828,84	1.865,41	1.902,72	1.940,78	1.979,59	2.019,18	2.059,57	2.100,76
lanches e refeições	-	1.148,90	1.171,88	1.195,32	1.219,22	1.243,61	1.268,48	1.293,85	1.319,73	1.346,12	1.373,04	1.400,50
sedex e encomendas	-	3.446,71	3.515,64	3.585,95	3.657,67	3.730,82	3.805,44	3.881,55	3.959,18	4.038,36	4.119,13	4.201,51
viagens e estadias	-	28.722,55	29.297,00	29.882,94	30.480,60	31.090,21	31.712,01	32.346,25	32.993,18	33.653,04	34.326,10	35.012,62
amortização consutoria e edital	-	3.446,71	3.515,64	3.585,95	3.657,67	3.730,82	3.805,44	3.881,55	3.959,18	4.038,36	4.119,13	4.201,51
entidades de classes e sindicatos	-	3.446,71	3.515,64	3.585,95	3.657,67	3.730,82	3.805,44	3.881,55	3.959,18	4.038,36	4.119,13	4.201,51
alvara	-	5.170,36	5.273,46	5.378,93	5.486,51	5.596,24	5.708,16	5.822,33	5.937,77	6.057,55	6.179,70	6.302,27
contribuição social patronal	-	450,00	468,18	487,54	507,09	526,84	546,84	567,07	587,51	609,16	631,00	653,13
ibama/semas	-	57.445,09	58.594,00	59.765,88	60.961,19	62.180,42	63.424,02	64.692,51	65.996,36	67.336,08	68.720,25	70.150,25
viagens e representações de vendas	-	11.489,02	11.718,80	11.953,18	12.192,24	12.436,08	12.684,80	12.938,50	13.197,27	13.461,22	13.730,44	14.005,05
DESPESAS ADMINISTRATIVAS serraria	-	151.519,11	154.549,49	157.640,48	160.793,29	164.009,15	167.289,34	170.635,12	174.047,83	177.528,78	181.079,36	184.700,95
telefone	-	2.585,03	2.636,73	2.798,12	2.911,16	2.989,12	3.028,99	3.069,39	3.110,32	3.151,74	3.193,65	3.236,05
manutenção de móveis e utensilios	-	1.137,41	1.160,16	1.183,36	1.207,03	1.231,17	1.255,80	1.280,91	1.306,53	1.332,66	1.359,31	1.386,50
material de expediente	-	2.585,03	2.636,73	2.688,46	2.741,25	2.795,12	2.850,08	2.906,11	2.963,21	3.021,37	3.080,59	3.151,14
material e mercadorias diversas	-	3.102,04	3.164,08	3.227,36	3.291,90	3.357,74	3.424,90	3.493,40	3.563,26	3.634,53	3.707,22	3.781,36
combustíveis e lubrificantes	-	10.340,12	10.546,92	10.757,86	10.973,01	11.192,47	11.416,32	11.644,65	11.877,54	12.115,09	12.357,40	12.604,54
comunicação/internet	-	1.034,01	1.054,69	1								

alojamento	20.400,00	20.400,00	20.808,00	21.224,18	21.648,64	22.081,62	22.523,25	22.973,71	23.433,19	23.901,85	24.379,89
posto de controle	5.000,00	5.100,00	5.306,04	5.512,16	5.720,40	5.930,40	6.142,40	6.356,80	6.573,43	6.791,46	7.010,97
manutenção de máquinas e equipamentos floresta	354.832,00	361.928,64	369.167,21	376.550,56	384.081,57	391.763,20	399.598,46	407.590,43	415.742,24	424.057,09	432.538,23
skidder	120.000,00	122.400,00	124.848,00	127.344,96	129.891,86	132.489,70	135.139,49	137.842,28	140.599,13	143.411,11	146.278,33
trator	24.000,00	24.480,00	24.969,60	25.468,96	25.978,37	26.497,94	27.027,90	27.568,46	28.119,83	28.682,22	29.255,87
carregadeiras	73.500,00	74.970,00	76.469,40	77.998,79	79.558,76	81.149,94	82.772,94	84.428,40	86.116,96	87.839,30	89.596,09
caminhão truck	30.000,00	30.600,00	31.212,00	31.836,24	32.472,96	33.124,42	33.784,67	34.460,57	35.149,78	35.852,78	36.569,83
patrôl	18.000,00	18.360,00	18.727,20	19.101,74	19.483,78	19.873,45	20.270,92	20.676,34	21.089,87	21.511,67	21.941,90
caminio carreta	72.000,00	73.440,00	74.898,96	76.400,38	77.935,12	79.483,82	81.036,99	82.705,37	84.399,48	86.086,68	87.807,60
moto	1.512,00	1.542,24	1.573,08	1.604,55	1.636,64	1.669,37	1.702,76	1.736,81	1.771,55	1.806,98	1.843,12
caminhonete	5.520,00	5.630,40	5.743,01	5.857,87	5.975,03	6.094,53	6.216,42	6.340,74	6.467,56	6.596,91	6.728,85
ônibus	6.000,00	6.120,00	6.242,40	6.367,25	6.494,59	6.624,48	6.756,97	6.892,11	7.029,96	7.170,56	7.313,97
caminhão apoio combustive	2.400,00	2.448,00	2.496,00	2.546,90	2.597,84	2.649,79	2.702,79	2.756,85	2.811,98	2.868,22	2.925,59
computadores	180,00	183,20	186,46	189,79	193,19	196,65	200,19	203,79	207,47	211,21	215,04
motoserras	60,00	61,20	62,44	63,72	64,96	66,24	67,57	68,92	70,30	71,71	73,14
internet	60,00	61,20	62,44	63,72	64,96	66,24	67,57	68,92	70,30	71,71	73,14
gerador	1.080,00	1.101,60	1.123,63	1.146,10	1.169,03	1.192,41	1.216,26	1.240,58	1.265,39	1.290,70	1.316,51
exploração florestal	1.321.237,15	1.347.661,89	1.374.615,13	1.402.107,43	1.430.149,58	1.458.752,57	1.487.927,62	1.517.686,17	1.548.039,90	1.579.000,70	1.610.580,71
abate de arvores	143.612,73	146.484,99	149.414,69	152.402,98	155.451,04	158.560,06	161.731,26	164.965,89	168.265,21	171.630,51	175.063,12
arraste	402.115,65	410.157,97	418.361,13	426.728,35	435.262,92	443.968,17	452.847,54	461.904,49	471.142,58	480.565,43	490.176,74
carregamento e romanoio	201.057,83	205.078,98	209.180,56	213.364,17	217.631,46	221.984,09	226.423,77	230.952,24	235.571,21	240.282,71	245.088,37
baldeio interno	574.450,93	585.939,95	597.658,75	609.611,93	621.804,16	634.240,25	646.925,05	659.863,55	673.060,82	686.522,04	700.252,48
transporte terrestre	4.595.607,47	4.687.519,62	4.781.270,01	4.876.895,41	4.974.433,32	5.073.921,98	5.175.400,42	5.278.908,43	5.384.486,60	5.492.176,33	5.602.019,86
detalhamento transporte terrestre	4.595.607,47	4.687.519,62	4.781.270,01	4.876.895,41	4.974.433,32	5.073.921,98	5.175.400,42	5.278.908,43	5.384.486,60	5.492.176,33	5.602.019,86
transporte fluvial	1.292.514,60	1.318.364,89	1.344.732,19	1.371.626,83	1.399.059,37	1.427.040,56	1.455.581,37	1.484.693,00	1.514.388,86	1.544.674,59	1.575.568,09
detalhamento transporte fluvial	1.292.514,60	1.318.364,89	1.344.732,19	1.371.626,83	1.399.059,37	1.427.040,56	1.455.581,37	1.484.693,00	1.514.388,86	1.544.674,59	1.575.568,09
mão de obra floresta	4.961.495,40	5.060.725,51	4.961.495,40	4.961.495,40	4.961.495,40	4.961.495,40	4.961.495,40	4.961.495,40	4.961.495,40	4.961.495,40	4.961.495,40
salários e encargos	4.158.972,13	4.242.151,58	4.158.972,13	4.158.972,13	4.158.972,13	4.158.972,13	4.158.972,13	4.158.972,13	4.158.972,13	4.158.972,13	4.158.972,13
treinamento	48.253,88	49.218,96	48.253,88	48.253,88	48.253,88	48.253,88	48.253,88	48.253,88	48.253,88	48.253,88	48.253,88
epi	68.934,11	70.312,79	68.934,11	68.934,11	68.934,11	68.934,11	68.934,11	68.934,11	68.934,11	68.934,11	68.934,11
uniformes	34.467,06	35.156,40	34.467,06	34.467,06	34.467,06	34.467,06	34.467,06	34.467,06	34.467,06	34.467,06	34.467,06
alimentação	378.000,00	385.560,00	378.000,00	378.000,00	378.000,00	378.000,00	378.000,00	378.000,00	378.000,00	378.000,00	378.000,00
exames medicos	135.000,00	137.700,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
transporte	137.868,22	140.625,59	137.868,22	137.868,22	137.868,22	137.868,22	137.868,22	137.868,22	137.868,22	137.868,22	137.868,22
manutenção de máquinas e equipamentos serraria	160.545,00	160.545,00	161.389,75	162.251,39	163.130,26	164.026,72	164.941,10	165.873,76	166.825,09	167.795,43	168.785,19
Equipamento serraria	118.307,70	118.307,70	118.307,70	118.307,70	118.307,70	118.307,70	118.307,70	118.307,70	118.307,70	118.307,70	118.307,70
Equipamento de secagem											
Equipamento de plaina											
Equipamento laminação											
Equipamento de faqueados											
Caminhonete	4.600,00	4.600,00	4.692,00	4.785,84	4.881,56	4.979,19	5.078,77	5.180,35	5.283,95	5.389,63	5.497,43
Equipamentos de informatica	300,00	300,00	306,00	312,12	318,36	324,73	331,22	337,85	344,61	351,50	358,53
Móveis e utensilios	510,00	510,00	520,20	530,60	541,22	552,04	563,08	574,34	585,83	597,55	609,55
Carregadeira	36.837,30	36.837,30	37.574,05	38.325,53	39.092,04	39.873,88	40.671,36	41.484,79	42.314,48	43.160,77	44.023,99
outras											
processamento industria	92.544,05	94.394,93	96.282,82	98.208,48	100.172,65	102.176,40	104.219,63	106.304,02	108.430,12	110.598,70	112.810,67
energia elétrica gerador a diesel	10.340,12	10.546,92	10.757,86	10.973,01	11.192,47	11.416,32	11.644,65	11.877,54	12.115,09	12.357,40	12.604,54
diesel	15.510,18	15.820,38	16.136,79	16.459,52	16.788,71	17.124,49	17.466,98	17.816,32	18.172,64	18.536,10	18.906,82
gasolina	2.585,03	2.636,73	2.689,46	2.743,25	2.798,12	2.854,08	2.911,16	2.969,39	3.028,77	3.089,35	3.151,14
oleo lubrificante	517,01	527,35	537,89	548,65	559,62	570,82	582,23	593,88	605,75	617,87	630,23
material de embalagem	10.340,12	10.546,92	10.757,86	10.973,01	11.192,47	11.416,32	11.644,65	11.877,54	12.115,09	12.357,40	12.604,54
ferramentas de corte	2.585,03	2.636,73	2.689,46	2.743,25	2.798,12	2.854,08	2.911,16	2.969,39	3.028,77	3.089,35	3.151,14
material de uso e consumo	3.619,04	3.691,42	3.765,25	3.840,56	3.917,37	4.075,63	4.157,14	4.240,28	4.325,09	4.411,59	4.500,00
manutenção predial	10.340,12	10.546,92	10.757,86	10.973,01	11.192,47	11.416,32	11.644,65	11.877,54	12.115,09	12.357,40	12.604,54
manutenção de máquinas	15.510,18	15.820,38	16.136,79	16.459,52	16.788,71	17.124,49	17.466,98	17.816,32	18.172,64	18.536,10	18.906,82
manutenção de veiculos pesados	2.585,03	2.636,73	2.689,46	2.743,25	2.798,12	2.854,08	2.911,16	2.969,39	3.028,77	3.089,35	3.151,14
manutenção de veiculos leves	517,01	527,35	537,89	548,65	559,62	570,82	582,23	593,88	605,75	617,87	630,23
outras manutenções	10.340,12	10.546,92	10.757,86	10.973,01	11.192,47	11.416,32	11.644,65	11.877,54	12.115,09	12.357,40	12.604,54
ferramentas e acessórios	2.585,03	2.636,73	2.689,46	2.743,25	2.798,12	2.854,08	2.911,16	2.969,39	3.028,77	3.089,35	3.151,14
serviços pj	5.170,06	5.273,46	5.378,93	5.486,51	5.596,24	5.708,16	5.822,33	5.938,77	6.057,55	6.178,70	6.302,27
serviços pf	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
provisão de outros custos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
comissões sobre vendas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
frete fluvial porto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
frete rodoviario porto vdc	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
capatalzia BL e outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
mão de obra industria	2.103.964,37	2.146.043,65	2.188.964,53	2.232.743,82	2.277.398,69	2.322.946,67	2.369.405,60	2.416.793,71	2.465.129,59	2.514.432,18	2.564.720,82
salários e encargos	1.762.740,51	1.797.995,32	1.833.955,23	1.870.634,33	1.908.047,02	1.946.207,96	1.985.132,12	2.024.834,76	2.065.331,46	2.106.638,09	2.148.770,85
treinamento	37.224,42	37.968,01	38.728,29	39.502,85	40.293,91	41.098,77	41.920,74	42.759,16	43.614,34	44.486,63	45.376,36
epi	62.040,70	63.281,51	64.547,15	65.838,09	67.154,85	68.497,95	69.867,91	71.265,26	72.690,57	74.144,38	75.627,27
uniformes	55.836,63	56.953,36	58.092,43	59.254,28	60.439,36	61.648,15	62.881,12	64.138,74	65.421,51	66.729,94	68.064,54
alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
exames medicos	186.122,10	189.844,54	193.641,44	197.514,26	201.464,55	205.493,84	209.603,72	213.795,79	218.071,71	222.433,14	226.881,80
transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
materia PRIMA	8.789.099,28	8.964.881,27	9.144.178,89	9.327.062,47	9.513.603,72	9.703.875,79	9.897.953,31	10.095.912,37	10.297.830,62	10.503.787,23	10.713.862,98
detalhamento materia prima	8.789.099,28	8.964.881,27	9.144.178,89	9.327.062,47	9.513.603,72	9.703.875,79	9.897.953,31	10.095.912,37	10.297.830,62	10.503.787,23	10.713.862,98
ICMS / PIS / COFINS	2.392.083,14	2.437.588,86	2.484.004,69	2.531.348,84	2.579.639,87	2.628.896,27	2.679.138,70	2.730.385,63			

